

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021
PROCESSO: 2020030925
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

“1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e a Empresa Seguros Sura S.A.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia Br-050, km 278, s/nº (prédio do DNIT), Bairro Pontal Norte, CEP. 75.707-270, na cidade de Catalão, estado de Goiás, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **Velomar Gonçalves Rios**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, portador do CPF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, sediada na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.995, 4º Andar, Brooklin Novo, em São Paulo/SP, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo Pozzi Pestana**, portador da Cédula de Identidade n. 28.011.836-3, expedida pelo SSP/SP, CPF n. 295.882.928-67, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 003/2021, firmado em 25 de fevereiro de 2021, oriundo do Processo Administrativo nº 2020030925 na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, regime jurídico próprio, seguindo a normatização do Código Civil Brasileiro, sendo-lhe aplicado apenas as normas gerais contidas na Lei de Licitações que sejam compatíveis com o regime jurídico próprio incidente sobre a contratação. Cumprindo os requisitos do inciso II do art. 57 da Lei de Licitações – 8.666/93 – a prestação de serviços de seguros é considerada de natureza continuada e atendendo o que dispõe o art. 65, inciso II, letra “d” proroga-se o prazo e reequilibra-se o valor pactuado, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo e reequilíbrio econômico financeiro do contrato referido no preâmbulo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 25/02/2022 a 25/02/2023, alterando-se a sua Cláusula Segunda (Contrato Primitivo).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - REEQUILÍBRIO ECÔNOMICO-FINANCEIRO:

3.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor de **R\$ 28.737,54 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais, cinquenta e quatro centavos)** para o período de 12 meses. Acresceu-se o valor referente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado no Contrato Primitivo, devidamente justificado, motivo pelo qual a Clausula Terceira (Contrato Primitivo), por meio deste, é alterada.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção Secretaria de Saúde: 04.0401.10.122.4029.4281-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato Primitivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

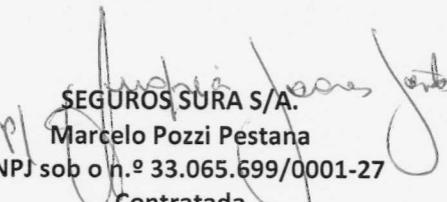
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 25 DE FEVEREIRO DE 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Velomar Gonçalves Rios
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


SEGUROS SURA S/A.
Marcelo Pozzi Pestana
CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27
Contratada

Testemunhas:

1. Marco Antônio de Souza Saldanha
CPF nº: 140.547.756-32
2. Vanduel Rodrigues
CPF nº: 085.014.276-83

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

SEGUROS SURA S/A, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Av. das Nações Unidas, 4º andar, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.065.699/0001-27, neste ato representada pelos seus Diretores Estatutários, **DANIEL BETANCUR BETANCUR**, CPF nº 109.736.231-01 e **EDGARDO GABRIEL BUGALLO**, CPF nº 236.188.748-71, nos termos do seu Estatuto Social.



OUTORGADOS

- **ANDREA SOARES SANTOS**, brasileira, portador (a) do RG n.º M-5.072-881, inscrito no CPF sob o nº 768.801.336-49;
- **GILBERTO PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador do RG n.º M6 604.333 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 881.861.806-72;
- **IVAN LÚCIO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º MG 9301246, inscrito no CPF sob o nº 062.986.866-22;
- **JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA**, brasileira, portador (a) do RG n.º MG 13.315.633, inscrito no CPF sob o nº 071.593.206-38;
- **RENATO NICOLAU TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG n.º MG-8.852.495, inscrito no CPF sob o nº 075.787.996-90;
- **RODRIGO SOUZA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º M-5.693.613, inscrito no CPF sob o nº 001.274.746-76, todos com endereço comercial na Avenida do Contorno, 7069 Sala 909/910 Bairro Lurdes CEP 30110-043 – Belo Horizonte/MG.



Os OUTORGADOS podem



Especificamente para representar a Outorgante perante qualquer órgão público, sociedade de economia mista, qualquer entidade, órgão, associação, sociedade que tenha a necessidade de contratar por meio de licitação, tanto para fins de cadastro da outorgante, quanto para participação em todas as modalidades de licitações públicas;



Decidir sobre qualquer questão relativa a todas as fases dos certames, sem exceção de nenhum, podendo inclusive efetuar vistorias nos casos de nas licitações de veículos automotores, quando necessário for;



Ofertar lances e negociar preço à proposta escrita apresentada, quando convocado, ou no caso do Pregão eletrônico, apresentar proposta e ofertar lances virtualmente, podendo em todos os processos licitatórios assinar propostas, assinar atas e declarações, emitir declarações, interpor recurso e desistir de sua interposição, assinar termo de contrato em que a Outorgante sagrou-se vencedora e desde que haja prévia e formal autorização desta, e, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do mandato, não podendo substabelecer os poderes recebidos.



Esta procuração tem validade de **12 (doze) meses a partir desta data e substitui e revoga qualquer procuração anterior.**

São Paulo, 17 de janeiro de 2022

SEGUROS SURA S/A

Daniel Betancur Betancur
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Edgardo Gabriel Bugallo
Diretor Vice-Presidente Estatutário

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255E-B564-E5C9-A4DD.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgardo Gabriel Bugallo e Daniel Betancur Betancur.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 255E-B564-E5C9-A4DD.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/255E-B564-E5C9-A4DD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 255E-B564-E5C9-A4DD



Hash do Documento

FB62B332E73CA4534CF2983883D8D5BE84464F9ED9091367A919BC622A37212F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2022 é(são) :

- EDGARDO GABRIEL BUGALLO - 236.188.748-71 em
18/01/2022 13:07 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- DANIEL BETANCUR BETANCUR - 109.736.231-01 em
17/01/2022 13:32 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CRITÉRIA DE IDENTIDADE

POLÍCIA DEPARTAMENTO



Quilina J. Jato

0737

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
NACIONAL
MG-5.072.881

DATA DE
EXPIRAÇÃO
06/11/2018

COGEBRA
ANDREA SOARES SANTOS

REGISTRO
CACILDA SOARES DOS SANTOS

NATURA/EMPRESA

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE
SOLICITAÇÃO
9/3/1964

LOCAL/PROVA
NASC. LV-183A FL-16TV

CPF
768.801.336-49

PIC-2722

JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

3 VIA